

## EDITAL Nº 6/2018/REIT - COPEX/IFRO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.000327/2018-61

## **DOCUMENTO SEI Nº 0171699**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2018/1**, para os Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, ofertados pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte, com ingresso no primeiro semestre do ano de 2018.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **1.** O Resultado Final do Processo Seletivo Especial 2018/1 está disposto em listas anexadas a este Edital, considerando o *Campus*, curso e turno ofertado e a pontuação obtida pelos candidatos em ordem decrescente, respeitando-se a reserva de vagas, da seguinte forma:
  - Anexo I Classificação Geral dos candidatos;
  - Anexo II Classificação por Ampla Concorrência e por Ações Afirmativas/Cotas Sociais;
  - **Anexo III** Relação dos candidatos convocados em 1ª Chamada, em conformidade com o item 2, item 3, item 4, item 5, e subitens 6.13, 6.14, 11.4 e 11.8, letra "a" do Edital nº 1/2018.
- **2. Subitem nº 10.2 do Edital nº 1/2018:** "Não caberá recurso contra o resultado final homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Rondônia." grifo nosso;
- 3. Subitem nº 13.12 do Edital nº 1/2018: "O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Especial 2018/1 Campus Porto Velho Zona Norte, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <a href="http://selecao.ifro.edu.br/">http://selecao.ifro.edu.br/</a>." grifo nosso:
- **4. Subitem nº 13.13 do Edital nº 1/2018:** "Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, o Manual do Candidato e quaisquer editais complementares e/ou Comunicados oficiais que vierem a ser publicados no site do IFRO: <a href="http://selecao.ifro.edu.br/">http://selecao.ifro.edu.br/</a>, bem como alterações deste Edital." grifo nosso.
- 5. As matrículas serão realizadas conforme o cronograma disposto no Anexo I do Edital nº 1/2018.
- **6.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames COPEX.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coêlho**, **Coordenador(a) da Comissão**, em 22/02/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 22/02/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 0171699
<a href="mailto:oofferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">ocódigo CRC 96883D7C</a>.

**Referência:** Processo nº 23243.000327/2018-61 SEI nº 0171699